



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 102, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR DE
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE
DADOS - CPD.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Comunicado Interno C.I nº. 105/2022, subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **JOSILAINE AVELINO MERGENER CARDOSO** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados - CPD, nomeada através da Portaria nº.53, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº.53, de 6 de janeiro de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

“MT Mais Cirurgias”, idealizado pelo Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 979.208,98 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos).

Data de Assinatura: 18 de abril de 2022.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO N° 056/2022

AVISO DE PREGÃO N° 056/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DO SEGMENTO DE VIDRAÇARIA na modalidade Pregão (presencial) n° 056/2022 a se realizar no dia 05/05/2022 às 13h30, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 19 de abril de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

CONTABILIDADE
DECRETO N° 43/2022 , 31 DE MARÇO DE 2022

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 43/2022 , 31 de Março de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito de CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO

GROSSO, na suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 2783 / 2021, e em consonância com a Lei Federal n.º 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de CAMPO VERDE - MT, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 150.196,58 (Cento e cinquenta mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), nas dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUND	
001.20.244.0024.10052 Cód. Reduzido	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA 478	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.196,58
	SUBTOTAL	150.196,58
	TOTAL	150.196,58

Art. 2º - Para cobertura aos créditos adicionais abertos no Art. 1º serão utilizados recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e nos termos de que dispõe o Art. 43º, Parágrafo Primeiro, Inciso II da Lei Federal n.º 4320/64.

II - Os provenientes de excesso de arrecadação, referente a transferências de Convênio, no valor de R\$ 150.196,58 (Cento e cinquenta mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO VERDE - MT

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO N°. 092/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N°. 092/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO, GRADIL, CALÇADA E PAISAGISMO NA ESCOLA GREENVILLE.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: VN CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e da execução da obra até o dia 14 de junho de 2022, contados a partir do dia 15 de abril de 2022.

Data de Assinatura: 13 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 163/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de n° 163/2021, amigavelmente a partir de 31/03/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e MARIA GILVANETE BARBOSA DA SILVA / RESCINDIDO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 167/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de n° 167/2021, amigavelmente a partir de 31/03/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e MAYCON RODRIGUES DE ARAUJO / RESCINDIDO.

Ligiane A Pazinato

PORTARIA N°. 102, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar n°. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Comunicado Interno C.I n°. 105/2022, subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **JOSILAINE AVELINO MERGNER CARDOSO** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados - CPD, nomeada através da Portaria n°.53, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº.53, de 6 de janeiro de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 103, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATES AS ENDÊMIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuada sob nº. 2044/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **EDER RODES BARBOSA**, do cargo de Agente de Combate as Endemias, nomeado através da Portaria nº. 124, de 15 de junho de 2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 124, de 15 de junho de 2020, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 022/2022

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 022/2022, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "**Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de informática CURVA "A", para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos**", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 09/05/2022, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 19 de abril de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 90/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 90/2021, amigavelmente a partir de 31/03/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e SEVERINO ALVES DO NASCIMENTO / RESCINDIDO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 83/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 83/2021, amigavelmente a partir de 31/03/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e ERICA SANTANA FILOMENA/ RESCINDIDO

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 101, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2022, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ROSILENE OLIVEIRA ROCHA TALINO	01/09/2020 a 31/08/2021

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2022, da servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO	02/02/2021 a 01/02/2022

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADRIELE AVILA SOARES	18/06/2020 a 17/06/2021
ANA MARIA DO NASCIMENTO	06/01/2021 a 05/01/2022
AQZEMIRA OLIVEIRA ANTONIO GUIMARAES	04/04/2021 a 03/04/2022
ELIENE DOS SANTOS SILVA	06/01/2021 a 05/01/2022
ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA	09/04/2020 a 08/04/2021
MARIA INES GOLFETTO ZANELLA	01/09/2019 a 31/08/2020
MARILZA DE SOUZA	07/04/2020 a 06/04/2021
OSIEL YOSHINO BARROS	04/01/2021 a 03/01/2022
RAQUEL MARCIA INACIA	01/05/2020 a 30/04/2020

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2022, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
RONAIR RAMOS DA SILVA	04/01/2021 a 03/01/2022